



Prefeitura Municipal de Ipameri

Estado de Goiás

LEI Nº 935, de 22 de outubro de 1.996

"Denomina Rua"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-Estado de Goiás aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **José Cardoso Ribeiro** a atual rua 01 da Vila Carvalho

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 22 dias do mês de -
outubro de 1.996

LAMIS CHEDRAOUI COSAC
Prefeita Municipal.